



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Ao GABSAOFC

Senhor Secretário,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

**Contratação  
direta:**

*(Indicar o  
dispositivo  
legal de  
enquadramento  
da  
contratação.  
Acaso  
enquadrada no  
art. 24, inciso*

Dispensa de licitação. Art. 24, inciso \_\_\_\_ da Lei n. 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação – Art. 25, \_\_\_\_, da Lei n. 8.666/93.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<i>I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i>	
<b>Unidade solicitante:</b>	- Seção de Patrimônio - SEPAT
<b>Unidade demandante:</b>	- Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP
<b>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:</b>	- José Alberto Soares Vidal



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<b>Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. A presente contratação se deve a necessidade de ampliação do número de suportes de Urnas de Lona pertencentes a este Tribunal para atender a demanda da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica visando a colocação das Urnas de Lonas que serão utilizadas na Votação Paralela das Eleições 2022.</p>
<b>Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não. (Se assinalado, não responder os demais).</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?</p> <p><input type="checkbox"/> As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?</p>
<b>Justificativa:</b>	<p>A presente contratação se deve a necessidade de ampliação do número de suportes de Urnas de Lona pertencentes a este Tribunal para atender a demanda da Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica visando a colocação das Urnas de Lonas que serão utilizadas na Votação Paralela das Eleições 2022.</p>
<b>Objeto:</b>	<p>Aquisição de Suportes para Urnas de Lona confeccionado em chapa de ferro de 3cm de largura, medindo 70cm de altura com duas aberturas de ferro medindo 31cm de diâmetro, sendo a primeira abertura a 20cm do chão com uma placa de ferro no fundo de 1mm e a abertura superior a 67cm de altura do chão. 4 furos centralizados na chapa de ferro da abertura superior. Suporte pintado na cor preta.</p>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<b>Quantidade:</b>	Previsão inicial de valores:  ( ) Não.  (X) Sim.  - <b>20</b> (vinte) <b>unidades</b> totalizando R\$ <b>9.400,00</b> (nove mil e quatrocentos reais).
<b>Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:</b>	- 15/08/2022.

0001621-04.2022.6.22.8000

0843692v4



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO SOARES VIDAL, Chefe de Seção**, em 12/07/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0843692** e o código CRC **42EB85F3**.